



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

de

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 260/84

Sala das Sessões, 27/11/1984

PRESIDENTE

Em sessão ordinária de 19 de abril de 1983, apresentei indicação à Casa, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, a adoção de estudos visando dar continuidade a Rua Antonio Souza Mourão e Rua Alzira Silveira Pinheiro, como acesso ao núcleo habitacional "Vila Esperança", proporcionando dessa maneira outras vias de ligação à aquela área (xerox anexo);

Sabemos que a execução dessa medida implicará - em obras de artes no Ribeirão do Ouro, e com a aprovação do Legislativo ao Projeto de Lei nº 47/84, já sancionado pelo Sr. Prefeito Municipal que autoriza o Executivo Municipal a celebrar - convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, autarquia vinculada a Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, objetivando o recebimento de colaboração para aplicação em serviços - de obras de artes em pontos do Ribeirão do Ouro, a concretização dessa medida tornará menos árdua ao município;

Nestas condições indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de - aplicar parte desse recurso conveniado em serviços de obras de arte, em pontos do Ribeirão do Ouro, que permita outras vias de - acesso a Vila Esperança.

Sala das Sessões, 27 de Novembro de 1984.

Orlando Pion

Vereador



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 87/83

Sala das Sessões, 19/04/83

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

A construção das 541 casas populares no núcleo habitacional Vila Esperança, povoou metade da área de terra de propriedade da Codespaulo, ex Cecap, restando ainda uma área para construção de mais 500 casas deste padrão.

Aumentar as condições de habitabilidade do município é premente, pois sabemos que as casas construídas naquele núcleo habitacional foram insuficientes para atender a falta de moradias do tipo popular.

Se uma nova remessa de habitações for construída naquele núcleo, o prolongamento da rua Duque de Caxias, única via de acesso para aquele bairro, chegará ao ponto de saturação/quanto ao tráfego, sem dizer no desenvolvimento natural que atingirá toda sua imediação.

Em face desses elementos, indico ao senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e conveniência de dar continuidade a Rua Antonio de Souza Mourão e Rua Alzira Silveira Pinheiro, como acesso àquela área, proporcionando outras vias de ligação com a Vila Esperança.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 1983.

Bancada do PDS

[Handwritten Signature]
Angélica Bervetta
[Handwritten Signature]